



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Em razão da existência da Lei 17.911, de 28 de Janeiro de 2020 de minha autoria, que Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência com dificuldade de locomoção, e doenças incapacitantes e degenerativas, de que forma a Lei está sendo aplicada?;

O Estado possui um levantamento de número de pessoas que tem dificuldade locomotiva, doenças incapacitantes e degenerativas?; e

E qual é a quantidade de pessoas que precisam receber ou recebem vacinação domiciliar?

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

